

Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: laroscarvargas@gmail.com

Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

Ofício nº 37/2021

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2021.

Prezado Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento oriundos da Emenda Impositiva, a fim de oferecer aos assistidos do Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação Social.

O mesmo abrangerá 27 idosos Institucionalizados, com a intensão de melhorar a qualidade de vida oportunizando, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de aquisições para melhoria da infraestrutura, serviços e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima e o lazer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mára Ioní Marques Catelli Presidente Lar Oscar Vargas

A Sua Excelência o Senhor Rodrigo Massulo Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS

PLANO DE TRABALHO

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Varg		CNPJ: 04.421.164/0001-43		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO D Filantrópica	()Coo	(X)Sem Fins Lucrativos)Cooperativa)Religiosa		
ENDEREÇO: Rua Laurindo V	ieira n° 51			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95500-000	
E-MAIL laroscarvargas@gmail.com	TELEFONE: 999898281			
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.088511.2-2	BANCO Banrisul		GÊNCIA 822	
NOME DO RESPONSÁVEL:	Mára Ione Marques Catelli	C	PF: 400.846.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 21/06/2021 a 31/05/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4021201134 SSI	P	ARGO: residente	
	oso, n° 65, Bairro Pindorama Santo	C	EP:	

Projeto Envelhe"SER"	PRAZO DE EXECUÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO	
	Assinatura	11 meses após	
	do contrato	assinatura	
PÚBLICO ALVO: Este projeto abrangerá 30 idosos Institu melhorar a qualidade de vida, bem como proporcionar saúde das oficinas de música, artesanato, jardinagem e atendimentos	e bem estar ac	os mesmos através	
OBJETO DE PARCERIA: Oportunizar aos idosos in desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de aquisições serviços e execução de atividades que além da saúde, fomente	nstitucionalizad s para melhoria	los, um melhor da infraestrutura,	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto tem como propósito oferecer aos assistidos no Lar, atividades de recreação e lazer, estimulando os idosos a socialização resgate da autoestima, autonomia e desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação Social, sendo necessário para isso que ele seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura assim como saúde e lazer.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Lar Oscar Vargas em sua proposta de trabalho Filantrópico hoje com 30 moradores, se concentra no conceito de dar mais qualidade de vida aos seus usuários idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil diferenciado. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo. Estes fatores contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

Portanto, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializa o envelhecimento ativo. Atividades manuais como o artesanato, pode ser um forte aliado. Estudos revelam que a prática de trabalhos manuais desenvolvidas por idosos podem fortalecer a imagem pessoal, a socialização, contribuir para a minimização de impactos decorrentes do envelhecimento e ainda permite o surgimento de habilidades artísticas ou seu aprimoramento. Nós do Lar Oscar Vargas acreditamos que esta ação será transformadora, fazendo com que muitos se tornem mais ativos e participativos através de oficinas oferecidas semanalmente e com os atendimentos na área da Fisioterapia, no qual irá possibilitar um melhor desenvolvimento físico dos assistidos

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 GERAL: Oportunizar aos idosos institucionalizados, um melhor desenvolvimento quanto ao envelhecer, através de aquisições para melhoria da infraestrutura, serviços e execução de atividades que além da saúde, fomentem a autoestima e o lazer.
- 3.2 ESPECÍCICOS:
- 3.2.1 Oferecer espaço físico com acessibilidade e higiene;
- 3.2.2 Proporcionar ações educativas e sociais por meio de lazer e bem estar;
- 3.2.3- Oferecer atividades para tornar a pessoa idosa visível perante sua família e a sociedade.
- 3.2.4 Possibilitar a convivência social;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia desta proposta será desenvolvida com a compra de materiais para a realização das oficinas bem como, equipamentos para melhorias dos espaços, onde as mesmas serão realizadas e a contratação de profissionais conforme as metas relacionadas. As oficinas terão periodicidade semanal, de acordo com os horários de funcionamento do Lar.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de materiais e equipamentos para adequação de espaço, remuneração da equipe contratada para a realização das oficinas e aquisição de material para a realização das mesmas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Reconhecemos que a presença constante de estímulos

ambientais, sociais e afetivos auxiliam na manutenção da saúde psíquica e interfere além do que possamos imaginar, nos processos cognitivos. E esse desenvolvimento se dará através das oficinas oferecidas as Pessoas Idosas assistidas pelo Lar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais e recibos dos pagamentos.

META	ETAPA/F ASE	ESPECIFICAÇÃ O	INDICAL FÍSICO	OOR	DURAÇÃO	
1	Contratação de profissionais		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Oficineiros e fisioterapeuta.	Realização de atendimentos e oficinas para os acolhidos.	UN	03	Assinatura do contrato.	11 meses após assinatura do contrato
2	Aquisição					
2.1	Aquisição de materiais e equipamentos para adequação de espaço	Materias e equipamentos para adequação do espaço.	30 usuários	30 usuários		11 meses após assinatura do contrato
2.2	Aquisição de material para realização das oficinas	Manutenção e realização das oficinas.	30 usuários	30 usuários	The state of the s	11 meses após assinatura do contrato

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)				
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR	
PROPONENTE	_		_	
CONCEDENTE	R\$ 64.271,43	R\$	R\$ 64.271,43	
TOTAL GERAL				

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_		
CONCEDENTE	R\$ 64.271,43	R\$	R\$ 64.271,43
TOTAL GERAL			R\$ 64.271,43

8 - CROI	NOGRAMA D	E DESEMB	OLSO (R\$ 1	,00)		
8.1 - CO	NCEDENTE					
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1	R\$	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	R\$ 19.391,60	R\$ -	R\$ -	R\$	R\$	R\$
3	R\$	R\$ 3.079,83	R\$ -	R\$	R\$	R\$
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$
2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECUR	RSOS FINANCEIROS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 3.079,83
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 41.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 19.391,60
TOTAL	R\$ 64.271,43

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Santo Antônio da Patrulha, 01/11/2021

Mára Ione Marques Catelli Presidente Sociedade Beneficente e

Filantrópica Lar Oscar Vargas

11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11.1 – Secretário (a) do Município requisitante: (×) Aprovado () Reprovado Data: OX/12/2 Assinatura: German
11.2 – A – Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data:/ Assinatura:
11.3 – B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc) () Aprovado () Reprovado Data:/ Assinatura:
11.4- Gestor da Parceria (Fiscal a parceria) () Aprovado () Reprovado Data: 0 4 21 21 Assinatura:
11.5- Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado Data: OX/ 2/ 2A Assinatura:

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N° 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.